



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2010
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a revisão do despacho
aposto ao PL nº 3.334/08, de
autoria do Sr. Antonio Bulhões.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, X, h, c/c art. 139, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 3.334/08, do Sr. Antonio Bulhões, que "Altera o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que "organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional", para estabelecer a obrigatoriedade de placas de identificação nos bens culturais tombados", de modo que esta Comissão se pronuncie sobre a matéria, apreciando sua adequação financeira e orçamentária.

Sala da Comissão, em de novembro de 2010

Deputado PEPE VARGAS
Presidente